



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXERCÍCIO 2011

Gestão
Des. José Fernandes de Lemos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

APRESENTAÇÃO

A Diretoria de Contabilidade – DICON, unidade técnica vinculada à Secretaria de Administração, apresenta a Prestação de Contas anual deste Poder, do exercício financeiro 2011, correspondendo ao segundo e último ano da gestão do Des. José Fernandes de Lemos.

Sua elaboração foi realizada em observância à Resolução do Tribunal de Contas deste Estado TC - nº 01/2012, de 25 de janeiro, publicada no Diário Oficial em 01 de fevereiro, seguindo estritamente a ordem dos itens preestabelecida aos Poderes. A informação apresentada por cada unidade/setor responsável pela elaboração foi consolidada por esta Diretoria, compondo ainda, a referida Prestação de Contas, os demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal exigidos pela Resolução TC nº 04/2009, art. 24.

Outrossim, são apresentadas Notas Explicativas ao final de cada demonstração contábil, que refletem eventos relevantes, complementares ou suplementares, àqueles não suficientemente evidenciados ou não constantes nas demonstrações contábeis.

Diretoria de Contabilidade – Secretaria de Administração TJPE



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

SUMÁRIO

Resolução Tribunal de Contas nº 01/2012 - Art. 1º, § 2º - Anexo I, item 1

DISCRIMINAÇÃO	PÁG. (*)
1. Ofício de encaminhamento ao Tribunal de Contas, devidamente identificado e assinado pelo responsável. (em meio digital e impresso)	6
2. Informações gerais de identificação, compreendendo nome, sigla, CNPJ, natureza jurídica, vinculação, alterações de natureza jurídica ocorridas no período, endereço completo e código da unidade gestora no Sistema de Execução Financeira e Orçamentária do Estado. (em meio digital)	
3. Relação atualizada da legislação referente à estrutura organizacional, acompanhada do respectivo organograma. (em meio digital)	
4. Relação dos Ordenadores de despesa, do titular do órgão ou entidade, dos demais diretores e responsáveis, por período de gestão, contendo o nome completo, matrícula, estado civil, número do CPF e endereço residencial atualizado, anexando cópias dos respectivos atos de designação e afastamento. (em meio digital e impresso)	7
5. Nome completo do contador responsável pelas demonstrações contábeis, inscrição no CRC, número do CPF e tipo de vínculo com a administração (efetivo, comissionado ou contratado). (em meio digital)	
6. Relação de todas as contas bancárias existentes, ainda que não movimentadas no exercício, informando a sua finalidade. (em meio digital)	
7. Conciliação bancária de todas as contas existentes, referentes ao último mês do exercício ou do período da gestão, com cópia dos respectivos extratos bancários. (em meio digital)	
8. Balanço Orçamentário previsto na Lei Federal nº. 4.320/64. (em meio digital e impresso)	139
9. Balanço Financeiro previsto na Lei Federal nº. 4.320/64. (em meio digital e impresso)	142
10. Balanço Patrimonial previsto na Lei Federal nº. 4.320/64. (em meio digital e impresso)	145
11. Demonstração das Variações Patrimoniais previsto na Lei Federal nº. 4.320/64. (em meio digital e impresso)	149
12. Demonstrativo da Dívida Flutuante previsto na Lei Federal nº. 4.320/64. (em meio digital e impresso) .	152

13. Detalhamento dos bens patrimoniais adquiridos, alienados e baixados no exercício, contendo, no mínimo, as seguintes informações: descrição do bem, número de tombamento, tipo de movimentação patrimonial (alienação, aquisição ou baixa), data da movimentação do bem e valor. **(em meio digital)**
14. Cópias dos relatórios das auditorias realizadas pelos controles internos de cada Poder e/ou da própria unidade gestora, informando que medidas foram tomadas para saneamento das irregularidades acaso encontradas. **(em meio digital e impresso)**
15. Relação das Comissões de Licitações, permanente e especial, Pregoeiro e Equipe de Apoio designados para o período, contendo o nome completo, portarias de designação/afastamento, número do CPF, estado civil e endereço residencial atualizado de todos os seus membros, anexando cópias das respectivas portarias de designação/afastamento. **(em meio digital)**
16. Mapa Demonstrativo Consolidado de todos os processos licitatórios instaurados no exercício, por todas as comissões de licitação, contendo, no mínimo, as seguintes informações: n.º. do processo administrativo em série anual, n.º do processo licitatório, identificação do certame (modalidade, dispensa ou inexigibilidade), objeto, tipo da licitação, data da abertura, nome e CNPJ ou CPF do licitante vencedor, valor adjudicado, situação (concluído, revogado, anulado, cancelado), fundamentação legal da revogação ou anulação, quando ocorrerem, e existência de recursos. **(em meio digital)**
17. Relação de todos os contratos vigentes no exercício, mesmo que celebrados em exercícios anteriores, contendo, no mínimo, as seguintes informações: n.º. do contrato, n.º. e modalidade da licitação ou dispensa/inexigibilidade a qual se vincula, datas da celebração e da publicação, objeto, valor, nome e CNPJ ou CPF do contratado, prazo de vigência, e, caso existam: n.º. dos termos aditivos celebrados, datas da celebração e publicação, objeto do aditamento, valor aditado e o prazo. **(em meio digital)**
18. Relação das transferências e recebimentos de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria, contrato de gestão ou outros instrumentos bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição, contendo no mínimo as seguintes informações: n.º. e tipo do instrumento, data da celebração, objeto, valor (es) transferido(s)/recebido(s) no exercício, nome e CNPJ ou CPF do beneficiário, prazo de vigência, data da efetiva prestação de contas e, caso existam: n.º. dos termos aditivos celebrados, data da celebração, objeto do aditamento, valor aditado, prazo e se for o caso, nova data da efetiva prestação de contas. Deverá ainda ser informado se ficou (ou não) comprovada na prestação de contas a correta aplicação dos recursos repassados ou recebidos e o atingimento dos objetivos e metas colimados, parciais e/ou totais, sendo que, nas hipóteses do art. 36 da Lei Estadual n.º. 12.600/04, informar quais as providências adotadas para a devida regularização de cada caso, inclusive sobre a instauração da Tomada de Contas Especial, nos termos da Resolução TC n.º. 09/05, de 27/07/2005. **(em meio digital)**
19. Demonstrativo referente às tomadas de contas especiais mencionadas no art. 13 da Resolução TC n.º. 009/05, bem como demonstrativo referente às demais tomadas de contas especiais instauradas, os quais deverão conter no mínimo as seguintes informações: n.º. de ordem do procedimento administrativo, identificação do responsável, especificação do objeto, valor original do dano,

data ou período das ocorrências e número e data do documento de encaminhamento ao Tribunal de Contas. **(em meio digital)**

20. Documentação pertinente às prestações de contas das OS e OSCIPS acompanhada dos pareceres dos dirigentes máximos dos órgãos ou entidades supervisoras, de acordo com o disposto no art. 3º, §§ 1º e 2º, da Resolução TC nº. 20/05, de 21 de setembro de 2005. **(em meio digital e impresso)** 627
21. Relação dos patrocínios concedidos, identificando nome dos beneficiários, natureza e data do evento, valor concedido e data do efetivo repasse. **(em meio digital)**
22. Demonstrativo de acompanhamento das determinações emitidas pelo TCE, referentes a decisões publicadas nos últimos 02 anos, compreendendo o referente ao da prestação de contas e ano anterior, evidenciando as providências tomadas para o seu efetivo cumprimento, conforme modelo estabelecido no Anexo II desta Resolução **(em meio digital)**
23. Relação das providências adotadas, referentes a medidas corretivas sugeridas, através de ofício enviado pelo TCE, decorrentes das auditorias de acompanhamento ocorridas no exercício. **(em meio digital)**
24. Termo de Responsabilidade declarando que a documentação encaminhada corresponde ao determinado nesta Resolução, indicando nome completo, matrícula, estado civil, nº. CPF, e endereço residencial atualizado do responsável pela assinatura deste Termo, caso tais dados não constem do item 5 deste Anexo I. **(em meio digital e impresso)** 628
25. Quadro demonstrativo da composição da força de trabalho existente no exercício, informando: os quantitativos de servidores efetivos, requisitados de outros órgãos, cedidos para outros órgãos, estagiários, ocupantes de cargos comissionados, terceirizados e os contratados temporariamente, informando os quantitativos existentes em 01/01 e em 31/12 do exercício. **(em meio digital)**
26. Demonstrativo de atendimento à Portaria STN 0828 /2011, conforme Anexo VI desta Resolução. **(em meio digital e impresso)** 629

Resolução Tribunal de Contas nº 04/2009 - Art. 24

27. Relatório de Gestão Fiscal – RGF, referentes ao último período de verificação (mês de referência dezembro), bem como os comprovantes de suas publicações durante todo o exercício. **(em meio digital e impresso)** 631

(*)

Numeração correspondente exclusivamente aos itens exigidos também impressos, conforme § 1º do art. 1º da Resolução TC nº 01/12 e art. 24 da TC 04/09.